ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 96, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O Juiz de Direito Felipe Agrizzi Ferraço, Diretor do Foro da Comarca de Presidente Getúlio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de atenção da Defesa Civil do município devido às chuvas que atingem a região.

CONSIDERANDO a impossibilidade de locomoção devido aos diversos pontos de alagamento no município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos o expediente externo e os prazos correntes nas serventias extrajudiciais da comarca de Presidente Getúlio no dia 4 de outubro de 2023.

Art. 2º. Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser:

I – Afixada no local de costume, nas dependências deste fórum, e em local de fácil acesso ao público, na sede dos cartórios extrajudiciais.

II – Inserida no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e aos delegatários da função extrajudicial da comarca.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Agrizzi Ferraco**, **Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 04/10/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7594129** e o código CRC **668EF206**.